

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

## ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: secgeral@cogueiral.mg.gov.br

## LEI N.º 1.917/2011

**DE 11 DE JULHO DE 2011.** 

DÁ DENOMINAÇÃO DE <u>LAUDOMIRA CÂNDIDA DE</u>
<u>JESUS</u> O POSTO DE SAÚDE LOCALIZADO NA
COMUNIDADE CAPITUVAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INICIATIVA DO VEREADOR LEANDRO DE SOUZA NEVES, COM A GRAÇA DE DEUS APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1.º** – Fica denominado **LAUDOMIRA CÂNDIDA DE JESUS** o POSTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE CAPITUVAS do Município de Coqueiral-MG.

**Art. 2.º** - Fica determinado o prazo de (60) sessenta dias da publicação desta Lei para a colocação da placa com a denominação de **POSTO DE SAÚDE LAUDOMIRA CÂNDIDA DE JESUS**.

**Art. 3.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 11 de julho de 2011.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal